
ESTRUTURA ECONÔMICA E ADMINISTRATIVA

1. FINANÇAS PÚBLICAS
2. RECURSOS HUMANOS
3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
4. DEFESA CIVIL

Sendo o Município instância fundamental no assentamento de relações democráticas entre o Estado e o cidadão, seu papel na construção da AGENDA 21 LOCAL é de fundamental importância.

No Capítulo 28 da Agenda Global: “Iniciativas das Autoridades Locais em Apoio à Agenda 21” são estabelecidas as Bases Gerais para a Ação do Poder Público Local, assim como as Atividades possíveis para a implementação da AGENDA 21 LOCAL.

AGENDA GLOBAL: Capítulo 28 **Iniciativas das Autoridades Locais em Apoio à Agenda 21**

Bases para a Ação

28.1. Como muitos dos problemas e soluções tratados na Agenda 21 têm suas raízes nas atividades locais, a participação e cooperação das autoridades locais será um fator determinante na realização de seus objetivos. As autoridades locais constroem, operam e mantêm a infraestrutura econômica, social e ambiental, supervisionam os processos de planejamento, estabelecem as políticas e regulamentações ambientais locais e contribuem para a implementação de políticas ambientais nacionais e subnacionais. Como nível de governo mais próximo do povo, desempenham um papel essencial na educação, mobilização e resposta ao público, em favor de um desenvolvimento sustentável.

Atividades

28.3. Cada autoridade local deve iniciar um diálogo com seus cidadãos, organizações locais e empresas privadas e aprovar uma AGENDA 21 LOCAL. Por meio de consultas e da promoção de consenso, as autoridades locais ouvirão os cidadãos e as organizações cívicas, comunitárias, empresariais e industriais locais, obtendo assim as informações necessárias para formular as melhores estratégias. O processo de consultas aumentará a consciência das famílias em relação às questões do desenvolvimento sustentável. Os programas, as políticas, as leis e os regulamentos das autoridades locais destinados a cumprir os objetivos da Agenda 21 serão

avaliados e modificados com base nos programas locais adotados. Podem-se utilizar também estratégias para apoiar propostas de financiamento local, nacional, regional e internacional.

28.4. Deve-se fomentar a parceria entre órgãos e organismos pertinentes, tais como o PNUD, o Centro das Nações Unidas para os Estabelecimentos Humanos (Habitat), o PNUMA, o Banco Mundial, bancos regionais, a União Internacional de Administradores Locais, a Associação Mundial das Grandes Metrôpoles, a Cúpula das Grandes Cidades do Mundo, a Organização das Cidades Unidas e outras instituições pertinentes, tendo em vista mobilizar um maior apoio internacional para os programas das autoridades locais. Uma meta importante será respaldar, ampliar e melhorar as instituições já existentes que trabalham nos campos da capacitação institucional e técnica das autoridades locais e no manejo do meio ambiente. Com esse propósito:

a) Pede-se que o Habitat e outros órgãos e organizações pertinentes do sistema das Nações Unidas fortaleçam seus serviços de coleta de informações sobre as estratégias das autoridades locais, em particular daquelas que necessitam apoio internacional;

b) Consultas periódicas com parceiros internacionais e países em desenvolvimento podem examinar estratégias e ponderar sobre a melhor maneira de mobilizar o apoio internacional. Essa consulta setorial complementar as consultas simultâneas concentradas nos países, tais como as que se realizam em grupos consultivos e mesas redondas.

28.5. Incentivam-se os representantes de associações de autoridades locais a estabelecer processos para aumentar o intercâmbio de informação, experiência e assistência técnica mútua entre as autoridades locais.

A questão ambiental na cidade de São Paulo é atualmente marcada por dois eixos principais: de um lado as mudanças em curso na atividade econômica e no perfil sócio-econômico da população, com um acúmulo de pessoas de renda muito baixa e uma redução proporcional da população de renda média, isto é, um crescimento de pobreza e das desigualdades sociais. Esta situação acarreta, de um lado uma demanda crescente de investimento público no desenvolvimento urbano e ambiental, de outro uma redução nos recursos públicos para financiar o atendimento a estas demandas, de tal forma que se torna essencial buscar mecanismos capazes de reduzir essa defasagem entre necessidades sociais e a capacidade do poder público de responder efetivamente à essas necessidades. Ou seja, é necessário criar ou repensar mecanismos para o poder público adequar-se às imposições da nova ordem econômica, implementando gestões públicas que possibilitem à população ajustar-se aos desafios impostos pela globalização, principalmente àqueles concernentes ao aumento do desemprego e das demandas sociais provocadas pela exclusão social.

1. FINANÇAS PÚBLICAS

A implementação da AGENDA 21 LOCAL e de todos os trabalhos que ora estão sendo apresentados pelas Secretarias Municipais, depende dos recursos que estarão disponíveis, sejam eles dos poderes públicos constituídos ou da iniciativa privada.

A receita da Prefeitura de São Paulo (entradas que integram o patrimônio público) vem, basicamente, de três fontes:

- recursos próprios (tributos mais outras rendas);
- recursos transferidos da União e do Estado;
- recursos de receitas de capital.

Para atender às necessidades do Município representadas pela despesa pública, aqui entendida como aplicação pela autoridade pública da receita estimada para a execução de um fim, a Prefeitura distribui aqueles recursos pelas entidades encarregadas de aplicá-los e administrá-los: ou seja, os Órgãos (Secretarias) e Unidades Orçamentárias (Departamentos).

Os recursos próprios são originários, principalmente, da arrecadação de impostos, taxas e contribuição de melhoria. Destes, os impostos são os mais representativos.

Impostos

- IPTU** Imposto sobre a propriedade predial e territorial, incidente sobre imóveis localizados na zona urbana do Município.
- ISS** Imposto sobre os serviços prestados por profissionais liberais e por empresas de serviços.
- ITBI** Imposto sobre a transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição.

As principais transferências da União e do Estado são as seguintes:

- ICMS** Imposto de competência do Estado que é cobrado sobre a circulação de mercadorias e serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, cuja transferência aos municípios atinge 25% do total do imposto arrecadado pelo Estado.
- IPVA** Imposto de competência do Estado que é cobrado sobre a propriedade de veículos automotores, cuja transferência aos municípios é de 50% do valor arrecadado no próprio município.
- FPM** Fundo de Participação dos Municípios que se refere a parte do imposto de renda e do imposto sobre produtos industrializados de competência da União, distribuídos aos municípios na base de 22,5% do produto arrecadado pela União.

Os recursos de receitas de capital obtidos pela Prefeitura referem-se, principalmente, a operações de crédito captadas de instituições financeiras nacionais e internacionais e a colocação de títulos públicos, bem como transferências de capital intergovernamentais.

O grande desafio da Secretaria das Finanças será a otimização das fontes citadas. Para tanto, três aspectos são fundamentais. Nos dois primeiros propõe-se incrementar os recursos próprios e os oriundos das transferências do Estado e da União; no terceiro, tenta-se buscar recursos externos, todos visando

dar prioridade as necessidades mais urgentes da cidade, e dar execução ao desenvolvimento sustentável proposto na Carta da Terra (ECO-92). Tais aspectos podem ser considerados meios de implementação da AGENDA 21 LOCAL.

1.1. Aspecto Orçamentário

Identificação do Problema

A Constituição Federal determina, no Título VI, Capítulo II (Finanças Públicas), a edição de leis complementares que disporão sobre finanças públicas (Artigo 163), e leis de iniciativa do Poder Executivo que estabelecerão planos e diretrizes orçamentárias, regidos hoje pela Lei n. 4.320 de 1964. É consenso entre os estudiosos e os profissionais da matéria que esta Lei deverá ser, no mínimo, revista para adequar-se aos preceitos constitucionais vigentes. Isto acontecerá apenas após a edição daquelas leis complementares.

O Artigo 165 da Carta Magna convoca à elaboração do Plano Plurianual, no qual deverão constar, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e para os programas de ação continuada.

O mesmo Artigo 165 também menciona que o Poder Executivo estabelecerá a Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O., que é anterior e determinante da Lei Orçamentária Anual, ambas submetidas ao Legislativo e passíveis de apresentação de emendas por parte da Câmara Municipal até sua votação final.

Objetivos

1. Ter no orçamento público um instrumento de planejamento de governo, no qual serão fixadas quais as necessidades humanas de caráter coletivo que devem ser satisfeitas, com o máximo de eficiência e com o mínimo de sacrifício da comunidade politicamente organizada. Tais são os ângulos político e técnico da questão, dos quais tomarão parte os poderes Executivo e Legislativo.

Com esta proposta, estaremos viabilizando o Plano Plurianual, que apontará para um planejamento a médio e curto prazo das ações da administração pública, de maneira que elas possam efetivamente se desenvolver por mais de um exercício financeiro.

Em conseqüência, este plano orientará a organização dos orçamentos anuais (orçamento-programa), principalmente das Secretarias-fim do Município, impondo-lhes maior nexos contextual, visando compatibilizar de modo mais perfeito as despesas em relação aos serviços prestados.

Esta planificação também, impedirá atuações intermitentes do Poder Público, bem como interrupções de obras e serviços por escassez de recursos orçamentários e financeiros.

2. Formalização de uma Política Ambiental, através da inclusão de componentes e variáveis na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Nesta formalização, o Governo, tal qual uma Empresa, expressa seu pensamento, sua visão e seu comprometimento com o meio ambiente.

Este comprometimento deve ser amplo e geral, de forma a aperfeiçoar e manter os mais elevados padrões de qualidade, tendo o Governo papel fundamental nesta questão, onde poderá exercer a liderança do que podemos chamar de mudança comportamental, através inclusive do seu próprio poder de compra (Agenda 21, capítulos 4 e 28).

Acreditamos que a inclusão daqueles componentes e variáveis na L.D.O. possibilitará a criação de mecanismos e indicadores suficientes para instruírem decisões e necessidades do orçamento público, podendo gerar parcerias com o empresariado e integração das ações entre os órgãos das três esferas de governo.

Como exemplo, podemos buscar, de alguma forma, o que vem sendo proposto em nível federal em termos de inibição às ações degradantes ao meio ambiente - o Protocolo Verde - assinado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, o qual determina, entre outros princípios, que “o setor bancário deve privilegiar de forma crescente o financiamento de projetos que não sejam agressivos ao meio ambiente ou que apresentem características de sustentabilidade”.

3. Incentivo à edição das leis complementares à Constituição, especialmente aquelas que tratam das finanças públicas, bem como sua rápida apreciação e aprovação junto ao Congresso Nacional.
4. Proposição da inclusão de componentes e variáveis ambientais na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.2. Aspecto Tributário

Identificação do Problema

Conforme mencionado anteriormente, o Município conta com recursos próprios e recursos transferidos da União e do Estado. Quanto ao primeiro caso, de longa data assiste-se a uma concorrência entre municípios: municípios vizinhos, dependentes quase que exclusivamente das transferências do ICMS e do FPM, oferecem a isenção ou redução de alíquota do ISS e, às vezes, também de IPTU, para atraírem empresas prestadoras de serviços para seus territórios. Conseqüentemente, muitas empresas se instalam nesses municípios, com uma “sede fictícia”, para usufruírem desses benefícios, ficando quase que a totalidade

das suas atividades na cidade de São Paulo, como um escritório de “representações” (na realidade a própria sede). São Paulo, onde o ISS é bastante representativo no total arrecadado, perde, dessa forma, parcela significativa de arrecadação. O município vizinho, por sua vez, também não se beneficia do ISS, por causa da isenção, ou se beneficia de uma parcela muito pequena, no caso de redução de alíquota. Portanto, perde a região metropolitana como um todo, e particularmente a cidade de São Paulo se somarmos todas as empresas que aqui deixaram de instalar suas sedes.

Se São Paulo reduzir também suas alíquotas, procurando concorrer com aqueles municípios, não só haveria uma perda adicional de receita mas também entraria em uma “guerra fiscal”, e o próximo lance, provavelmente, seria a oferta de outras vantagens por parte dos municípios próximos, como doação de prédios, terrenos e outros, permanecendo o problema inalterado.

Quanto ao segundo caso, há o problema dos critérios de redistribuição aos municípios dos 25% do ICMS transferidos do Estado e da parcela do FPM advinda da União. Quanto ao ICMS, no mínimo três quartos dos 25% são creditados aos municípios, com base no valor adicionado nas operações relativas a este imposto, realizadas em seu território. Isto significa que municípios pequenos, mas que possuem uma grande empresa em seu território, serão beneficiados em relação a uma outra cidade que muitas vezes é maior em termos populacionais, mas talvez proporcionalmente menor em termos de valor adicionado do ICMS. Da mesma forma quanto ao FPM, a distribuição à cidade de São Paulo é perversa, pois o critério participativo torna-se regressivo para os municípios com mais de 150.000 habitantes.

Além disso, enfrenta-se o problema da inadimplência decorrente dos débitos de impostos, taxas, contribuições e multas que compõem a dívida ativa tributária e extratributária municipal, diminuindo a receita prevista e demandando expressivo montante de execuções e ações fiscais.

Objetivos

1. Estudo de critérios redistributivos de impostos mais adequados, para que municípios como São Paulo não sejam prejudicados pela concorrência de outros municípios, principalmente daqueles que estão próximos, onde, praticamente, não existe uma separação física, o que facilita a instalação de sedes fictícias. Temos que marchar de uma ótica municipal para uma ótica metropolitana, pelo fato de os problemas serem comuns dentro de uma mesma região.
2. Retomada dos estudos no sentido de que se possa equalizar as alíquotas do ISS na região metropolitana, já que esse tributo torna-se cada dia mais importante na composição dos recursos próprios dos municípios mais desenvolvidos.
3. Propõe-se também, agilizar a cobrança da dívida tributária e extratributária, bem como efetuar plenamente a arrecadação de tributos, taxas, contribuições e multas, através da otimização dos recursos tecnológicos e humanos dos órgãos municipais competentes.

1.3. Aspecto de Financiamentos

Identificação do Problema

Os países desenvolvidos reafirmaram seu compromisso de alcançar a meta aceita pelas Nações Unidas de 0,7% do PNB para a assistência oficial aos países em desenvolvimento, a fim de assegurar a implementação rápida e efetiva da Agenda 21 (capítulo 33 da Agenda Global).

Além dos recursos acima, estarão disponíveis outras fontes de financiamento como por exemplo, da Associação Internacional ao Desenvolvimento - AID, do Fundo Mundial de Meio Ambiente, das agências especializadas, dos organismos das Nações Unidas e de instituições multilaterais, destinadas aos governos na implementação da Agenda 21.

Como se observa, estarão disponíveis uma série de recursos financeiros, os quais requerem estrutura por parte dos municípios que deles deverão fazer uso, no sentido de obter junto aos órgãos federais brasileiros, o acesso às informações para acompanhamento da evolução desses recursos externos, sua forma de distribuição aos municípios e os meios para elaboração de projetos, que certamente serão exigidos.

Objetivos

Propõe-se intensificar as relações exteriores ao Município com a finalidade de, em conjunto com os órgãos federais, acompanhar e participar do andamento de projetos para obtenção de assistência financeira para a questão ambiental disponível no exterior. É importante salientar que as disponibilidades futuras dessas assistências estarão, certamente, condicionadas às ações efetivamente realizadas anteriormente. Portanto, o comprometimento com a questão ambiental é de fundamental importância para a continuidade do processo.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1. Desenvolvimento dos Recursos Humanos e Capacitação dos Servidores Públicos Municipais

Se a idéia basilar da Agenda é recuperar e valorizar os recursos humanos tornando-os aptos a enfrentar as novas imposições das regras político-econômicas, torna-se oportuno tecer algumas considerações sobre a estrutura da Administração Municipal, particularmente quanto a seus recursos humanos, importantes na consecução de metas e objetivos do serviço público. É imperioso, torná-los mais eficientes no atendimento às demandas sociais criadas pelos novos desafios que se impuseram.

Nesse sentido, pode-se afirmar que, historicamente, em especial no âmbito municipal, pouca atenção tem sido dada ao desenvolvimento profissional do servidor público, resultando na perpetuação de vários procedimentos incompatíveis com as modernas práticas na área de organização e métodos. Tal não poderia ser diferente, pois os aludidos procedimentos referem-se diretamente a “modos de pensar e agir” inadequados em face de novos desafios, tendo como resultado interpretações estereotipadas e ações inócuas.

Essa situação reclama soluções criativas, destacando-se como providência indispensável a profissionalização do quadro funcional. Não através de iniciativas esporádicas e pontuais, mas como uma postura definitiva e solidamente incorporada às rotinas administrativas e como condição necessária à ascensão na carreira.

Corretamente formado o profissional, cabe preservar o seu desempenho das alterações sazonais, das relações de poder observadas, em função das mudanças de administração; em outras palavras, cabe assegurar ao servidor o exercício pleno de suas atribuições, o que não pode ficar ao sabor de decisões unicamente políticas. Nessa linha, evidencia-se a necessidade de uma reflexão sobre a propriedade do atual arcabouço jurídico que disciplina a ocupação de cargos nos diversos órgãos da administração. Devem ser instituídos mecanismos protetores da atuação do agente público profissional, procurando-se, assim, manter a eficiência e eficácia dos serviços e um equilíbrio adequado e mais harmonioso entre ações de cunho político e ações de caráter técnico e operacional.

Bases para a Ação

Promoção da conscientização sobre as questões do meio ambiente. Implementação de programas específicos e treinamento, visando o desenvolvimento profissional do servidor público, em especial, diante dos novos desafios impostos pelo projeto de desenvolvimento sustentável. Política de profissionalização dos servidores, para manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados. Fortalecimento dos canais de informação e comunicação entre os diversos setores da Administração Pública.

Objetivos

1. Sensibilização dos servidores públicos sobre os problemas do meio ambiente e desenvolvimento, levando-os a participarem de suas soluções, assim como, fomentar o senso de responsabilidade em relação ao meio ambiente e uma nova motivação e dedicação em relação ao desenvolvimento sustentável.
2. Reforço às atitudes, valores e medidas compatíveis com o desenvolvimento sustentável, através de treinamento e capacitação, visando preencher lacunas no conhecimento e nas habilidades operacionais. Esse treinamento deve também proporcionar a transferência e assimilação de novas tecnologias e conhecimentos técnicos, ambientalmente sustentáveis e socialmente aceitáveis. Portanto, todo treinamento e capacitação funcional deve conferir consciência ambiental e ética, valores e atividades, técnicas e comportamentos em consonância com o desenvolvimento sustentável.
3. Garantia de que as considerações ambientais e de ecologia humana sejam integradas a todos os níveis administrativos e manejo funcional.
4. Incremento por parte da Administração Pública das possibilidades de acesso, análise e uso eficaz da informação e conhecimento disponíveis sobre o meio ambiente e desenvolvimento, ao conjunto dos servidores e, em particular, aos responsáveis por decisões.

Ações Propostas

1. Levantar as oportunidades de capacitação no país e no exterior, bem como dos recursos disponíveis.
2. Promover a participação dos recursos humanos em cursos de curta duração (com duração inferior a seis meses), encontros, congressos e seminários.
3. Promover e facilitar a participação dos recursos humanos em cursos de especialização e pós-graduação. Utilizar mecanismos como convênios entre a SVMMA e outras instituições, como por exemplo a Universidade de São Paulo (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Faculdade de Saúde Pública) e o Núcleo de Informações em Saúde Ambiental - NISAM, oferecendo cursos de Especialização em Gestão Ambiental Urbana, Controle Ambiental e Educação Ambiental.
4. Estabelecer prioridades de capacitação a serem atendidas com os recursos existentes.
5. Estabelecer métodos para garantir a multiplicação dos conhecimentos obtidos nos programas já realizados.
6. Registrar junto à Secretaria Municipal da Administração - SMA os cursos freqüentados pelos servidores, para efeito de promoção nas carreiras.

Meios de Implementação

1. Manutenção de convênios com universidades, entidades ou empresas promotoras de cursos que atendam aos objetivos das secretarias.

2. Organização de cursos de formação, informação, reciclagem e atualização profissional, levando-se em consideração as especificidades setoriais, por meio da contratação de profissionais especializados.
3. Viabilização da possibilidade de formação de multiplicadores do conhecimento acumulado.

2.2. Fortalecendo o Papel dos Trabalhadores: Saúde, Participação e Cidadania

Para permitir sua plena participação no desenvolvimento sustentável, a Agenda 21 mobiliza os governos e os empregadores no sentido de respeitarem os direitos dos trabalhadores quanto à liberdade de associação e organização, e possibilitar a ativa participação dos trabalhadores e dos sindicatos nas estratégias e políticas para o desenvolvimento.

As associações profissionais devem ser incentivadas pelos próprios trabalhadores a revisar seus códigos de ética e conduta para fortalecer as conexões e o compromisso do desempenho profissional com as questões do meio ambiente.

Como o desenvolvimento sustentável não é possível sem uma população sadia, a questão da saúde do trabalhador deve ser prioridade nas políticas de administração. Seguindo a Recomendação nº 112, da OIT, a Administração Pública, assim como a iniciativa privada, devem:

- a) proteger os trabalhadores contra qualquer risco à saúde que possa decorrer do seu trabalho ou das condições em que este é realizado;
- b) contribuir para o estabelecimento e a manutenção do mais alto grau possível de bem-estar, físico e mental, dos trabalhadores.

Bases para a Ação

Necessidade de fortalecer os vínculos do servidor público com suas associações representativas. Falta de reconhecimento efetivo e valorização do trabalho resultante da falta de política salarial e funcional (adequação de planos de carreira). Afastamento de servidores por acidente e doenças profissionais causadas por condições inadequadas no ambiente de trabalho. Marginalização dos servidores readaptados.

Objetivos

1. Reforço à associação e organização dos trabalhadores da Administração Pública Municipal garantindo a sua efetiva participação na gestão das políticas públicas. Esta participação deve ser orientada por meio de atitudes, valores e medidas compatíveis com o desenvolvimento sustentável.
2. Estabelecimento de códigos de ética e conduta, através de suas associações e organizações, fortalecendo as conexões e o compromisso com as questões com o meio ambiente. Fortalecimento das CIPAS através de políticas mais adequadas para a condução dos problemas relativos à segurança no trabalho. Promoção da saúde através da ampliação dos programas de prevenção, reabilitação e recuperação do trabalhador visando sua integração funcional. Requalificação e capacitação para melhor conhecimento da relação

entre as atividades profissionais e o meio ambiente. Valorização do profissional através de planos de carreira e política salarial, norteados pela justiça social.

Meios de Implementação

1. Convênios que possam oferecer recursos e maior apoio aos programas estabelecidos.
2. Parcerias entre as diversas Secretarias (Saúde, Educação, Verde e Meio Ambiente).
3. Nos treinamentos da CIPA, incluir a Educação Ambiental.
4. Aperfeiçoamento e reciclagem de programas.
5. Destinação de verbas específicas.

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

3.1. Sistema de Planejamento

Bases para a Ação

Diante dos problemas expostos, é urgente que o Poder Público em parceria com a iniciativa privada e com a participação efetiva da população, elabore e execute ações no sentido de melhorar a qualidade de vida urbana no que se refere a transporte, educação, cultura, moradia e demais serviços públicos. Assim como, é fundamental, no atual contexto, buscar aumentar a eficiência econômica da cidade, de forma a ampliar os benefícios sociais e reduzir os custos operacionais e de investimentos dos setores públicos e privados.

Por isso, aponta-se a necessidade da instituição do Sistema de Planejamento para tornar mais dinâmicas, transparentes e participativas as decisões quanto ao futuro desta cidade. Este sistema deverá, fundamentalmente, fazer fluir as informações e proposições geradas pelo Poder Público até organismos descentralizados que contarão com a participação da comunidade.

Entendemos por Sistema de Planejamento, o conjunto de órgãos, normas, recursos humanos e técnicos, voltados à coordenação de ação do Poder Público e da iniciativa privada, à integração entre os diversos programas setoriais, à dinamização e modernização da ação governamental e à manutenção de canais de informação e participação da sociedade.

Objetivos

Esta estrutura operacional destinada a incorporar o processo de planejamento participativo como parte integrante do gerenciamento da cidade deverá:

1. Garantia de efetiva participação da população, organizada ou não, no processo de decisão dos objetivos e ações governamentais.
2. Definição da estrutura de correlação e autonomia dos órgãos central e descentralizados de planejamento, bem como de suas proposições, decisões e ações.
3. Acesso e participação da sociedade nas decisões quanto ao Orçamento Público Municipal, através de indicadores definidos pela própria sociedade.
4. Estabelecimento de mecanismos dinâmicos e práticos para a transferência de informações produzidas pelos vários setores do Poder Público para os organismos descentralizados de planejamento e conseqüentemente para a população e vice-versa.
5. Desenvolvimento de um elenco de indicadores de qualidade de vida que permita o monitoramento, a avaliação e o contínuo aperfeiçoamento do próprio Sistema de Planejamento e da Política de Desenvolvimento Urbano e seus instrumentos.
6. Estabelecimento de núcleo de participação a nível de bairro ou região, com o objetivo de diminuir a distância Poder Público X Comunidade.
7. Aperfeiçoamento contínuo dos canais de comunicação com toda a comunidade, visando sua participação constante e crescente.

3.2. Descentralização do Poder como Instrumento de Gestão Urbana

Bases para a Ação

Uma megacidade como São Paulo não é uniforme em sua malha urbana ou em seus problemas e, conseqüentemente, não pode ter as mesmas formas de resolução.

Entretanto adota-se, nesta cidade, um modelo ultrapassado de administração centralizada, implicando na lentidão, segmentação de atividades e homogeneização de soluções que se mostram, freqüentemente, inadequadas.

Falta articulação aos órgãos de decisão, no caso as Secretarias Municipais, assim como falta, pela distância do poder, uma efetiva informação e participação da população. Os cidadãos, não participando das discussões

urbanas, nem daquelas referentes à prioridades de seu próprio bairro, não se apropriam da cidade, deixando de exercer seus direitos de cidadania.

A necessidade de descentralização do poder é do conhecimento geral, mas esbarra em problemas básicos: a distribuição de atividades; as dificuldades operacionais e o próprio medo da mudança, em função da necessidade de ajustes legais, econômicos e decisórios.

É urgente uma profunda reflexão sobre o tema, para se evitar a insolvência dos problemas urbanos e propor novas alternativas de viabilidade econômica para a cidade.

Objetivos

1. Descentralização econômica administrativa.
2. Integração de ações entre organismos municipais, primeiramente, e a seguir entre estes e os organismos estaduais e federais.
3. Descentralização da administração, através da disseminação e transparência da informação e da participação popular.

Ações Propostas

1. Criar órgãos colegiados, compostos pela cúpula administrativa da Prefeitura para definir, em conjunto, as grandes prioridades municipais, controlar os planos de governo e a política de investimentos e gastos.
2. Criar centros de decisão locais, onde serão definidos e implantados Planos Regionais, a partir de um macro planejamento centralizado.
3. Romper com as tradições paternalistas e autoritárias do poder público, abrindo canais permanentes de participação da população.
4. Valorizar e redimensionar o serviço público, com a criação de um Plano de Carreira, Cargos e Salários e de um Plano de Capacitação Profissional que possam dar, aos servidores municipais, a segurança e o incentivo para que possam assumir, por inteiro, suas responsabilidades. Em contrapartida, ser-lhes-á exigido absoluta seriedade e transparência no desempenho de suas funções, assumindo o papel que lhes cabe por investidura pública.

4. DEFESA CIVIL

O Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC de São Paulo, está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26.188/88. Este regulamento atribui à Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, a coordenação de todos os órgãos públicos e privados, integrantes do SIMDEC, e a comunidade em geral, no planejamento e execução de medidas permanentes, preventivas de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar ou minimizar as conseqüências danosas de eventos previsíveis ou não, objetivando preservar a moral da população e restabelecer o bem estar social.

Para atender a essas atribuições, a COMDEC mantém plantões permanentes, com funcionamento em regime de 24 horas diárias.

Bases para a Ação

No desempenho dessas atividades de coordenação, a Defesa Civil conta com um efetivo total de 28 funcionários, uma central de telefonia de emergência (com o prefixo de atendimento à população, o telefone 199) com 5 ramais, 2 faixas de rádio-comunicação, 2 microcomputadores, 2 veículos e linhas telefônicas privativas com 29 entidades.

Deve-se ressaltar que a infra-estrutura hoje existente na Defesa Civil, não atende satisfatoriamente a atual demanda das situações emergenciais, especialmente nos períodos de maior incidência de chuvas (novembro a março), tendo em vista a disponibilidade de recursos ou sua eficiência, em função de seu longo tempo de uso.

Para o perfeito desenvolvimento das suas atividades, há a necessidade da melhoria da infra-estrutura existente atualmente na Defesa Civil, a saber:

1. Aquisição de equipamentos de microinformática e software, para automatização dos planos das ações emergenciais; para manutenção de arquivos informatizados de recursos; para sistema de previsão de chuvas intensas e inundações; e, para mapeamento digitalizado de áreas de risco e infra-estrutura.
2. Instalação de um conjunto gerador de energia elétrica que garanta a continuidade do funcionamento dos equipamentos de rádio-comunicação, na falta de energia da rede pública.
3. Substituição e adequação dos equipamentos de rádio-comunicação e telefonia existentes, garantindo a perfeita comunicação entre os órgãos envolvidos nos atendimentos às emergências, assim como otimizar a coordenação das ações emergenciais.
4. Implantação da Viatura Educativa, com aquisição de veículo equipado com recursos audiovisuais, para as atividades educacionais preventivas junto à população.
5. Implantação da Viatura de Emergência, com aquisição de veículo equipado com acessórios necessários aos atendimentos em situações de emergências e como posto coordenador avançado.

6. Aquisição de barracas para atendimento imediato a desabrigados, a fim de evitar-se o uso de instalações escolares, esportivas e outras, como abrigos provisórios.
7. Confecção de impressos e apostilas a serem utilizados nos cursos, palestras, treinamentos e para distribuição à população residente nas áreas em questão.

Objetivos

1. O gerenciamento das emergências, quer de origem naturais ou tecnológicas, em áreas urbanas complexas, requer planos de ações abrangentes e com respostas imediatas, capazes de atender satisfatoriamente as necessidades específicas de cada ocorrência e minimizar suas conseqüências.
2. Para satisfazer essa demanda gerencial, a Defesa Civil do Município de São Paulo tem como meta a utilização do Sistema de Informações Geográficas - SIG, como suporte para o mapeamento das áreas críticas de ocorrências, assim como para informações sobre recursos, materiais e humanos, disponíveis e necessários nos seus atendimentos.
3. Os sistemas informatizados de cadastros de recursos, interagindo com planos de atendimento de emergências, poderão assim, atender às necessidades da Defesa Civil, no tocante à Administração de Emergências que tem como visão as atuações nas fases preventiva, socorro, assistência e recuperativa.
4. Estas etapas estão intimamente interligadas e o desenvolvimento adequado de cada fase serve de suporte para as seguintes, garantindo com isto o sucesso da missão.
5. Diante da magnitude da cidade de São Paulo, somente com a aplicação dos princípios da administração de emergências, conseguiremos gerenciar os seus múltiplos problemas, sendo, em nosso entendimento, o instrumento ideal o geoprocessamento, onde lançaríamos as mais variadas informações para que fosse possibilitado, durante as 4 fases do processo, a obtenção de dados para a tomada de decisões, no tempo ideal e com grande margem de acerto.
6. Através do geoprocessamento, lançaríamos informações sobre previsão hidrometeorológica, bem como suas conseqüências a nível de enchentes e deslizamentos.
7. Poderíamos melhor administrar a questão de produtos perigosos (produção/transporte) e suas conseqüências ao ecossistema, assim como cadastrar a infra-estrutura em subsolo, solo e aéreas das concessionárias de serviços públicos e da Prefeitura Municipal.
8. Este programa seria interligado com todas as secretarias, permitindo um constante intercâmbio e permanente atualização de dados.

Meios de Implementação

1. Implantação do Sistema de Informações Geográficas - SIG/SP, para todo o Município de São Paulo.
2. Realização de estudos de análise de risco, no tocante à áreas sujeitas a desastres naturais e tecnológicos.
3. Sistema informatizado interligando as Secretarias, diretamente envolvidas no atendimento à ocorrências, incluindo órgãos da esfera Estadual e Federal.
4. Criação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC's, orientando a população, das áreas sujeitas à ocorrências, e como proceder, propiciando a sua auto defesa.
5. Aquisição dos recursos materiais, listados neste documento e estimados em R\$ 250.000,00.
6. Criar o sistema proposto de tomada de decisão, tendo por base o sistema de informações geográficas, como os estudos de análise de risco para o Município de São Paulo, conforme o esquema proposto para o "Gerenciamento de Recursos nas Emergências Urbanas, com o uso do Sistema de Informações Geográficas".
7. Celebrar convênios com organismos internacionais que detém tecnologia voltadas para este tema.